



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 448/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de junho de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 472/2021

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 472/2021, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2021, informamos:

1 - Primeiramente, cumpre esclarecer que o reajuste concedido em 26 de novembro de 2020 pela Lei Complementar 308/2020, foi posterior à eleição municipal, realizada em 15 de novembro de 2020. Outro esclarecimento pertinente é que o reajuste do funcionalismo foi concedido em momento anterior ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no TC 016054.989.20-7. A revisão anual foi conferida pela Lei Complementar nº 308, de 26 de novembro de 2020, já a orientação do Tribunal de Contas é datada de 09 de dezembro de 2020, com publicação no dia 10 do mesmo mês. Quando do encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, a orientação foi no sentido pela possibilidade da revisão no exercício de 2020, uma vez que a data-base do funcionalismo é em 1º de maio, conforme roga art. 83, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Portanto, anterior à Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020. Tanto assim que foi considerado o índice inflacionário até 1º de maio, mesmo sendo concedido em novembro.


Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>04294/2021</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 21/06/2021	
	HORA: 16:09	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 472/2021	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca do repasse inflacionário antes da eleição aos servidores públicos de	
	Chave: 85D1F	